

1º ADENDO AO EDITAL DO TOMADA DE PREÇOS — Nº 2023.1209-001/SEINFRA

O presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Limoeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público, para o conhecimento dos interessados, correção na data e hora da licitação, uma vez que houve um equívoco quanto a hora da licitação..

ONDE LIA-SE:

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Limoeiro do Norte -CE, com sede A. Rua Coronel Antônio Joaquim, no 2121, Centro, CEP: 62.930-000, Limoeiro do Norte — Ceará, nomeada pela Portaria n.º 105/2022, de 17 de maio de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que **às horas do dia 09 de outubro de 2023 na sala de reuniões no endereço acima citado**, em sessão pública, darão início aos procedimentos de recebimento e abertura de documentos de habilitação e de propostas de preços da licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Prego Global, Contratação sob o Regime de Execução Indireta, Preço Unitário, sendo o setor interessado a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, mediante as condições estabelecidas no presente Edital, tudo de acordo com a Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e Lei Complementar n.º 123/2006

LEIA-SE AGORA:

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Limoeiro do Norte -CE, com sede A. Rua Coronel Antônio Joaquim, no 2121, Centro, CEP: 62.930-000, Limoeiro do Norte — Ceará, nomeada pela Portaria n.º 105/2022, de 17 de maio de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que **às 09:00 horas do dia 30 de outubro de 2023 na sala de reuniões no endereço acima citado**, em sessão pública, darão início aos procedimentos de recebimento e abertura de documentos de habilitação e de propostas de preços da licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Prego Global, Contratação sob o Regime de Execução Indireta, Preço Unitário, sendo o setor interessado a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, mediante as condições estabelecidas no presente Edital, tudo de acordo com a Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e Lei Complementar n.º 123/2006

Essa alteração afeta na formulação das propostas, portanto há necessidade de reabertura de prazo.

Limoeiro do Norte/CE, 06 de outubro de 2023.

Higor Emannel Freitas da Costa
HIGOR EMANUELL FREITAS DA COSTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Limoeiro do Norte/CE